



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## EMENDA IMPOSITIVA 52/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

<b>Informações técnicas:</b>	<p>A Associação Innova Corumbá, mantenedora do Projeto <i>Ela por Elas</i>, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 2014, atuando no fortalecimento da autonomia e na promoção da cidadania de mulheres em situação de vulnerabilidade social. A instituição desenvolve ações de qualificação profissional, apoio psicossocial, acompanhamento familiar, rodas de conversa, oficinas de geração de renda, inclusão produtiva e atividades socioeducativas, beneficiando diretamente mulheres chefes de família das cidades de Corumbá e Ladário, incluindo áreas rurais.</p> <p>O projeto “Ela por Elas” atende 60 mulheres mensalmente, com impacto indireto em mais de 150 pessoas por mês, oferecendo oficinas como corte e costura, culinária regional e panificação, informática básica, empreendedorismo, educação financeira, desenvolvimento pessoal e atendimento psicossocial. Essas ações exigem ambientes preparados, confortáveis e equipados para garantir participação efetiva e qualidade metodológica.</p> <p>Para o adequado funcionamento das atividades e aprimoramento dos atendimentos, a instituição necessita de estrutura física adequada, especialmente equipamentos permanentes como sistema de som, equipamentos multimídia, poltronas de auditório e mobiliário de escritório. Esses itens são fundamentais para assegurar o bom desempenho das oficinas formativas, melhorar a comunicação em palestras, qualificar atendimentos coletivos, garantir acessibilidade e conforto às usuárias e oferecer condições adequadas de trabalho à equipe técnica.</p> <p>Assim, a aquisição de equipamentos permanentes torna-se essencial para elevar a qualidade das ações desenvolvidas, proporcionar ambientes mais acolhedores, seguros e funcionais, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar que todas as atividades do projeto ocorram com dignidade, eficiência e participação plena das beneficiárias.</p>
<b>Descrição:</b>	Esta Transferência de Recursos visa atender a <b>Associação Innova Corumbá</b> , garantindo a aquisição dos seguintes bens permanentes:





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de som profissional (caixas ativas, microfones, mesa de som);</li><li>• Equipamentos multimídia (projektor, telão, caixas acústicas auxiliares, sistema de apresentação);</li><li>• Poltronas de auditório com padrão ergonômico;</li><li>• Mobiliário administrativo de escritório (mesas, cadeiras ergonômicas, armários e arquivos).</li></ul> <p>Os itens serão destinados às atividades socioassistenciais, oficinas, capacitações, cursos, rodas de conversa, eventos educativos e atendimentos coletivos realizados pela instituição.</p>
<b>Justificativa:</b>	<p>A presente emenda se justifica pela necessidade de aprimorar a infraestrutura institucional para assegurar qualidade e eficiência das ações socioassistenciais ofertadas às mulheres atendidas pelo Projeto <i>Ela por Elas</i>.</p> <p>Atualmente, a instituição não dispõe de equipamentos de som adequados, recursos multimídia funcionais, mobiliário ergonômico ou assentos apropriados para acomodação do público, o que compromete a realização de oficinas, palestras, cursos profissionalizantes, rodas de conversa e ações comunitárias.</p> <p>Os bens permanentes solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• garantem conforto, acessibilidade e melhor acolhimento do público;</li><li>• qualificam a comunicação, dinâmica e desempenho das oficinas;</li><li>• fortalecem a participação e permanência das beneficiárias;</li><li>• permitem atendimento técnico mais organizado, seguro e eficiente;</li><li>• cumprem requisitos mínimos de estrutura recomendados para serviços socioassistenciais.</li></ul> <p>Sem essa estrutura, a instituição enfrenta limitações que impactam negativamente a metodologia, a dinâmica e a continuidade das ações desenvolvidas.</p>
<b>Finalidade:</b>	<p>A finalidade desta emenda é <b>modernizar e estruturar adequadamente a instituição</b>, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• melhoria da qualidade das oficinas, palestras e cursos;</li><li>• ampliação da capacidade de atendimento;</li><li>• condições adequadas de acolhimento ao público;</li><li>• suporte à equipe técnica e administrativa;</li><li>• ambiente acessível, seguro e acolhedor;</li><li>• maior eficiência das atividades socioeducativas e psicossociais.</li><li>• O investimento permitirá elevar o impacto social do projeto, ampliando a participação, fortalecendo vínculos e possibilitando atividades com maior profissionalismo, conforto e qualidade.</li></ul>
<b>Valor da Emenda:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>
<b>Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E  
GESTÃO ESTRATÉGIA  
1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
SEM FINS LUCRATIVOS  
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS  
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

**Artigo 2º** Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

**Artigo 3º** - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

---

Nanah Cordeiro  
Vereador(a)

